



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **RAFAEL F. FERNANDES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Nereu Ramos, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.256.261/0001-84 neste ato representada pelo Senhor: **RAFAEL FRANCISCO FERNANDES**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do CPF nº. 035.417.129-10, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2016**, entre eles celebrado em data de 30/05/16, referente ao Pregão nº. 33/2016 tendo como objeto **aquisição de 218 edredons tamanho casal para distribuição gratuita, na campanha do agasalho de 2016, aos munícipes em situação de vulnerabilidade e cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade de aquisição de mais edredons que o inicialmente contratado as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **27/2016**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de 22 edredons, para distribuição gratuita, na campanha do agasalho de 2016, aos munícipes em situação de vulnerabilidade e cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Item	Qtidade Aditivada	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	22	Uni	Edredons plush de casal com as seguintes características mínimas: Formado por duas camadas (dupla face) 1,90 x 2,20 mt Enchimento Fibra 100% poliéster Tecido Superior plush (manta de microfibras) Tecido inferior 100% poliéster Produto não alérgico Edredom entregue na embalagem.	HEDRONS	83,70	1.841,40
					<b>TOTAL</b>	<b>1.841,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.841,40 (mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 30 de outubro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 06 de julho de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

**RAFAEL FRANCISCO FERNANDES**  
RAFAEL F. FERNANDES - ME  
Contratada